



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/2021.

Buíque, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (aposentadoria especial de professor), a servidora **CLÉA LÚCIA LOPES DA SILVA**, portadora do RG nº 06665113 e CPF nº 658.188.304-20, professora 150h, Nível II, Faixa E, matrícula nº 2070, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 06 de janeiro de 2021.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 06/01/2021.